

Prefeitura Municipal de Vanini/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VANINI/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EDITAL Nº 05/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O representante legal do **Poder Executivo de Vanini/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber o que segue:**

1. Gabarito definitivo: após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o gabarito definitivo**, conforme o **Anexo I** deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. Em atenção ao item 7.8 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL: Prefeitura Municipal de Vanini/RS**, Rua Governador Meneghetti, nº 297, Bairro Centro, exclusivamente no horário das 8h às 11h.

2. Resultado preliminar da prova objetiva: o relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste edital.

2.1. Interposição de recursos: o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **25 a 27/06/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.

2.1.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL**, conforme o local e o horário especificados no item 1.1 deste edital, exclusivamente.

2.2. Vista dos cartões de resposta: para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta digitalizado diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

3. Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: sites www.prefeturadevanini.com.br e www.objetivas.com.br.

3.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada nos meios indicados no item 3 deste edital. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

Registre-se e publique-se.

Vanini/RS, 24 de junho de 2025.

Ereneu José Bogoni,
Prefeito Municipal.